



**LUMENS**  
ATUARIAL

## PROPOSTA COMERCIAL 0378-2018

---

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

DATA BASE 31/12/2018

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL (RS) - FAPS

A/C SR. JOSÉ AUGUSTO SERRAGLIO

GESTOR DO FAPS

## 1. DO OBJETO

A presente proposta tem por objeto a elaboração de Avaliação Atuarial de fechamento do exercício de 2018 - (DRAA 2019) para análise da solvência do Fundo de Aposentadoria e Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Barra do Rio Azul (RS) - FAPS e proposições de medidas visando a sustentabilidade do mesmo no longo prazo.

Para atendimento do mencionado escopo, a Lumens Atuarial dispõe de profissionais com ampla experiência no mercado de previdência complementar fechada e previdência social, consultoria e gestão atuarial, assistências técnicas, perícias judiciais, entre outras.

A seguir são apresentados os serviços objeto desta Proposta, suas condições e demais aspectos concernentes à mesma.

## 2. ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL

### 2.1. DOS SERVIÇOS

- 2.1.1. Análise da aderência das hipóteses atuariais, tendo em vistas as exigências da Portaria MPS nº 403/2008, e elaboração de Relatório contemplando as hipóteses indicadas e suas respectivas justificativas técnicas;
- 2.1.2. Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA) para atendimento das exigências do artigo 5º da Portaria MPS nº 403/2008, se necessário;
- 2.1.3. Realização da avaliação atuarial relativa ao ano-base de 2018, contemplando a apuração das Provisões Matemáticas e o resultado atuarial (superávit/déficit técnico) de acordo com o que preceitua a Portaria MPS nº 403/2008, conforme metodologia estabelecida em Nota Técnica Atuarial, aprovada pela Secretaria de Previdência Social (SPS);
- 2.1.4. Elaboração de Relatório de avaliação atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção de equilíbrio financeiro e atuarial;
- 2.1.5. Fluxo atuarial anual projetado de receitas e despesas do fundo, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e demais exigibilidades dos órgãos reguladores e fiscalizadores;
- 2.1.6. Cálculo da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios, quando da avaliação atuarial, para verificar se está em nível adequado para a estabilidade financeiro-atuarial do mesmo;
- 2.1.7. Elaboração de Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como tomar todas as providências necessárias para o encaminhamento das informações ao Ministério da Previdência Assistência Social - MPAS;

- 2.1.8. Assessoria para elaboração de Leis Municipais advindas dos resultados apurados pela Avaliação Atuarial, objeto dessa proposta;
- 2.1.9. Elaboração de sistema de acompanhamento de amortização de déficit atuarial, se necessário; e
- 2.1.10. Assessoria para gestão atuarial do RPPS em questões relativas aos resultados apurados pela Avaliação Atuarial objeto dessa proposta.

### 3. DA EQUIPE

- **GUILHERME WALTER:** Atuário, formado pela UFRGS. Pós-Graduado em Gestão da Previdência Complementar pelo CESUSC. Experiência na área de Seguros e Previdência Aberta, bem como em perícias atuariais de diversas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Atua como Consultor desde 2008 no ramo de Previdência Complementar Fechada e Regimes Próprios de Previdência Social. Exerceu função na área de Seguridade da FAPERS - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Professor da Disciplina “Análise de Riscos” e auxiliar da disciplina “Noções Atuariais” do Curso de Pós-Graduação em Demografia e Atuária da UFRN. Curso realizado em Brasília para os Auditores do Ministério da Previdência Social, servidores do RGPS e da Coordenação Geral de Auditoria, Atuária e Investimentos da Secretaria de Previdência Social (SPS). Perito Judicial em diversos processos da área atuarial.
- **RAFAEL PORTO:** Atuário, com bacharelado pela UFMG. Mestre em Administração (Finanças e Desenvolvimento Econômico) pela UFSC. Pós-Graduado em Gestão da Previdência Complementar pelo CESUSC. Participou em projetos de pesquisa em Estatística, Demografia e Finanças e atuou como Consultor Atuarial em Saúde Suplementar. Atua desde 2006 no ramo de Previdência Complementar Fechada e Regimes Próprios de Previdência Social, e por 2 anos atuou na Quanta Previdência, maior entidade de previdência associativa do Brasil. Professor da Disciplina “Análise de Riscos” e “Noções Atuariais” do Curso de Pós-Graduação em Demografia e Atuária da UFRN. Curso realizado em Brasília para os Auditores do Ministério da Previdência Social, servidores do RGPS e da Coordenação Geral de Auditoria, Atuária e Investimentos da Secretaria de Previdência Social (SPS). Professor das disciplinas de “Práticas Atuariais” e “Gestão de Riscos Atuariais” da Pós-Graduação em Gestão da Previdência Complementar do CESUSC. Participou por 2 anos da comissão de atuária da Abrapp (Regional Sul). Participou ainda como Consultor atuarial em projetos de desenvolvimento de softwares de Gestão Atuarial e Asset Liability Management (ALM) para Entidades de Previdência Complementar. Consultor Atuarial da i9 Advisory - Sistemas de Gestão Atuarial e de Investimentos para EFPC e Seguradoras.

- **LUCAS AZEVEDO FONSECA:** Atuário, com bacharelado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG. Pós-graduado em Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e em Gestão Pública pela Una. Exerceu cargos de coordenação de empresa de consultoria e gestão previdenciária, administrando diversas Entidades de previdência complementar e seus respectivos Planos. Como Atuário foi responsável técnico por mais de 30 planos previdenciários e suas respectivas entidades. Atua como Consultor em Regimes Próprios de Previdência Social e em autogestões em assistência à saúde de servidores público. Já atuou também como atuário de grandes empresas no ramo de saúde suplementar, sendo corresponsável pelas atividades atuariais, demográficas e estatísticas, bem como pela quantificação de provisões financeiras e avaliações de produtos e mercados.

### 3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

A remuneração para os serviços descritos no item 2.1 desta Proposta será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a serem pagos após a entrega do Relatório.

### 4. DA VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias.

Canoas (RS), 11 de dezembro de 2018.



Guilherme Walter  
Atuário - MIBA 2.091  
CNPJ nº 18.934.959/0001-60